



**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público  
Municipal de Chapecó e Região**

Rua Rui Barbosa, 274 E - Edifício 1º de Maio - Centro - CEP: 89801-040  
CNPJ: 78.505.054/0001-040 Fone Fax: 3330-4100  
E-mail: sitespmc@gmail.com Site: www.sitespmchr.org.br  
Fanpage: Sindicato dos Municipários de Chapecó e Região



Chapecó, 11 de janeiro de 2021.

OF. Nº 0011/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO **EDER PICOLI** MUNICÍPIO DE CAIBI/SC

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região (SITESPM – CHR) ao tempo que o cumprimenta cordialmente e manifesta desejos de sucesso em sua gestão **solicita** o que segue:

**I-REAJUSTE** ao abono salarial que é garantido em Lei aos Serviços Gerais visto que a Lei 173 permite a reposição da inflação aos benefícios dos servidores e a referida Lei foi sancionada anterior a sanção da Lei 173;

**II-REAJUSTE** no valor do Auxílio Alimentação visto que a Lei 173 permite o pagamento de reposição da inflação aos benefícios dos servidores;

**III-ADEQUAÇÃO** do Piso salarial das Agentes de Saúde e Combate a Endemias conforme a Lei do Piso Nacional que a partir de janeiro/21 passa a ser de no mínimo R\$ 1.550,00;

**IV- CÓPIA DA TABELA SALARIAL** com os valores do vencimento inicial do cargo dos professores e demais servidores referentes a dezembro de 2020.

**SOLICITAMOS** reposta por escrito a este ofício conforme preconiza a Lei Nº 12.527/2011 a qual regula o acesso a informações.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

Vânia Barcellos  
Presidenta SITESPM – CHR  
Fone/what (49) 9 8428 27 62

Jessica Zanin Front  
15/01/2021